PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

LEI Nº 933 DE 22 DE ABRIL DE 1991.

"DENOMINA DE BAIRRO "ALTO ALEGRE, LOCALIZADO NA RODOVIA AC-10."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Bairro "ALTO ALEGRE", a área localizada na Rodovia AC-10, Km 05, limitando-se pela frente com a referida rodovia, e pelos fundos fica o bairro Tancredo Neves.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, EM 22 DE ABRIL DE 1991.

JORGE KALUME
Prefeito Municipal.

PROTOCOLO GERAL
O presente expediente foi por mim recebido.
está protocolado sob nº 3171 fls. 115
Secretaria da CM 23/04/1991
PROTOCOLISTA GERAL